

Protocolo nº _____ Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____ / _____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 012/2018</u>
Autor: Josafá Martins Barbosa	

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora após ouvido o Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito e a Superintendência da Caixa Econômica Federal, também Diretoria Federal aos Correios, **indicando** aos mesmos a possibilidade em providenciar, **uma Agência dos Correios e Correspondente Bancário da Caixa, ao Bairro Vale Verde. Do Município de Primavera do Leste-Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos houve uma importante expansão na presença de correspondentes bancários em diversas regiões do Brasil, entre eles os correspondentes Bancários. Deve-se salientar que, São estabelecimentos comerciais, como lotéricas, Correios ou farmácias que, além de sua atividade principal, oferecem serviços de alguma Instituição Financeira. Eles consistem em uma inovação que reduz custos e diminui a necessidade de escala de oferta de serviços financeiros, aumentando assim a capacidade de alcance das Instituições Financeiras. Além do mais, há evidências de que o público atendido pelos correspondentes não é igual aos atendidos pelas Agências, uma vez que os resultados indicam que os correspondentes se direcionam para regiões de menor renda. Também se verificou que há um total de indivíduos recebendo benefícios Governamentais, tal como, (bolsa família e INSS) e é este um fator influenciando a expansão dos correspondentes, e que sua oferta para beneficiários do (INSS) pode estar relacionado ao crédito consignado, e estes por si, são pessoas idosas que carecem de uma maior aproximação que lhes favoreça, na oferta de serviços de Instituições Bancárias.

Vejamos então. Dentro do sistema financeiro, o uso da palavra "banco" está restrito aos bancos comerciais, bancos múltiplos, bancos de investimento e de desenvolvimento. Para empresas não integrantes ao sistema financeiro, não há

restrição legal ou regulamentar ao uso da palavra "banco". Contudo, a instituição contratante deve obter autorização do Banco Central para a contratação de empresas que utilizarem, em sua denominação social ou no respectivo nome fantasia, o termo "banco" ou outros termos característicos das denominações das instituições do (SFN), bem como suas derivações em língua estrangeira.

A responsabilidade é da instituição que contratou o correspondente.

Os correspondentes devem informar ao público sua condição de prestador de serviços à instituição contratante, com descrição dos produtos e serviços oferecidos, os telefones dos serviços de atendimento e de ouvidoria da instituição financeira contratante, por meio de painel visível, mantido nos locais onde seja prestado atendimento aos clientes e usuários, e por outras formas, caso necessário para esclarecimento ao público.

Os correspondentes que tenham sido contratados para realizar serviços de recebimentos e de pagamentos de qualquer natureza devem receber todos os documentos que as instituições financeiras receberiam em suas dependências, exceto os convênios para recebimento de água, luz, telefone, impostos, etc... que podem prever restrições para o seu pagamento por meio do correspondente.

O correspondente deve divulgar, em local visível e em formato legível, informações relativas a situações que impliquem recusa à realização de pagamentos ou recebimentos.

Para mais informações sobre atendimento pelas instituições financeiras, consulte a seção com as perguntas mais frequentes sobre atendimento bancário.

Banco Postal (Serviço Financeiro Postal Especial) é a marca utilizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a atuação, por meio de sua rede de atendimento, como correspondente contratado de uma instituição financeira

O correspondente não pode efetuar qualquer cobrança por sua iniciativa. Somente as tarifas previstas na tabela da instituição contratante, elaborada de acordo com a regulamentação em vigor, podem ser cobradas. Não pode ser cobrado do cliente qualquer outro valor pelo serviço prestado.

Diante ao exposto, e verificadas as necessidades da população do referido Bairro, devido a distância da área central em que está localizado o acesso a rede Bancária, é que solicitamos as Autoridades correlacionadas providencias quanto ao pedido em tela.

Portanto, **Dessa forma gostaríamos que o Senhor Prefeito, e as Autoridades correlacionadas se possível atendessem a nossa sugestão.**

Sala das sessões, 16 de Janeiro de 2018.

VEREADOR

JOSAFÁ MARTINS BARBOSA

(PP)